



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	3
PAUTAS	3
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
SEGUNDA CÂMARA	4
PAUTAS	4
ATAS	4
ACÓRDÃOS	19
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	21
ATOS NORMATIVOS	22
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	22
DESPACHOS	22
PORTARIAS	29
ADMINISTRATIVO	32
DESPACHOS.....	32
CAUTELAR	32
EDITAIS	36



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)

Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.2

Nova ferramenta pode identificar possíveis acúmulo de cargos na administração pública

Sistema foi criado de forma conjunta pelas Secretarias de Controle Externo, Tecnologia da Informação, e Diretoria de Admissão de Pessoal

Foto: Ana Cláudia Jatahy



Sistema implementado pelo TCE-AM está disponível para gestores no eContas

Em um projeto elaborado pelas Secretarias de Controle Externo e de Tecnologia da Informação, o Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM) criou uma ferramenta para identificar possíveis casos de acúmulo de cargos na administração pública. A consulta pode ser realizada por meio da plataforma e-Contas, em www.econtas.tce.am.gov.br.

A iniciativa da plataforma foi da Diretoria de Admissões de Pessoal (Dicape) e visa auxiliar gestores de órgãos jurisdicionados durante o processo de prestação de contas. A implementação da ferramenta faz parte do Programa de Modernização iniciado pela Corte de Contas e busca a criação de novos sistemas capazes de qualificar a fiscalização e o controle das

contaspúblicas.

A diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal (Dicape), Holga Naito, explicou que a ferramenta foi pensada após o setor identificar que órgãos jurisdicionados sentiam dificuldade para analisar se servidores estariam acumulando cargos em outros entes.

Funcionamento da plataforma

Na ferramenta, os jurisdicionados passam a ter acesso a um campo específico no sistema e-Contas, permitindo que consultem de maneira mais eficiente indícios de acúmulos de cargos. A consulta engloba tanto a esfera estadual quanto os municípios do estado do Amazonas.

No próprio site econtas.tce.am.gov.br, foi

criada uma subseção intitulada “Consultar Indícios de Acúmulo de Cargos” na seção Atos de Admissão. Ao clicar, os jurisdicionados são direcionados a uma página de consulta que oferece um espaço dedicado para investigar potenciais acúmulos de cargos.

Usando apenas o número do CPF, é possível verificar se um servidor em processo de admissão possui vínculo com outras entidades ou órgãos. Além disso, a ferramenta possibilita a verificação de indícios de acumulação de cargos por servidores que já integram a folha de pagamento de órgãos públicos no Estado do Amazonas e em seus municípios.

Criação de relatórios

Outra ferramenta possibilitada na plataforma é a opção de exportar os indícios de acúmulo da unidade em um relatório. Isso permite que os jurisdicionados gerem uma planilha contendo a lista de servidores da unidade, com indicações sobre os casos em que há suspeitas de acúmulo de cargos. Essa abordagem se alinha à busca por maior transparência e responsabilidade nas práticas de gestão de pessoal.



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f /tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t /tceam](https://www.twitter.com/tceam) [yt /tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [yt tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [yt /tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.4

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

5º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 18 DE JULHO DE 2023.

RELATOR: CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCESSO Nº 12587/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA TEREZINHA DA SILVA BARBOSA, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2015, FIRMADO COM A SEPED.(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 1173/2016).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

INTERESSADO(S): TEREZINHA DA SILVA BARBOSA, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ, SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12972/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES, PRESIDENTA DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE GINÁSTICA, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 30/2014, FIRMADO COM A SEJEL.(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 3508/2015).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

INTERESSADO(S): ARTEMIS DE ARAUJO SOARES, FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE GINÁSTICA-FAG, ANTONIO EDUARDO DITZEL, SEJEL - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.5

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETTO - 6274

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12668/2017

ANEXOS: 11633/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO CARVALHO CALDAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/2014, FIRMADO COM A SEDUC, (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 2007/2016).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11633/2017

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE A 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/2014, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414, PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12225/2018

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 61/2015, FIRMADO ENTRE A SEC E A DANÇA CIRANDA DO RUY ARAUJO.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, SERGIO DA SILVA DOROTEU

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12231/2018

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.6

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA, SECRETÁRIA DE CULTURA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 06/2014, FIRMADO COM A SEC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13358/2020

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANCISCO WALTELTON DE SOUZA PINTO, PRESIDENTE DO BOI BUMBÁ GARANTIDO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 44/13, FIRMADO COM A SEC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 3135/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, FRANCISCO WALTELTON DE SOUZA PINTO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): JOSIAS MARTINS DE OLIVEIRA - 15516

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14327/2021

ANEXOS: 14328/2021

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EDINALDO FLEURY DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA AFUB - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA UNIDOS DOS BAIRROS - CIRANDA TRADICIONAL, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 069/2012, FIRMADO COM A SEC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1032/2013)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA UNIDA DO BAIRRO CIRANDA TRADICIONAL - AFUB

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14328/2021

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EDNALDO FLEURY DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA AFUB - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA UNIDOS DOS BAIRROS - CIRANDA TRADICIONAL, REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2012, FIRMADO COM A SEC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1282/2013)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA UNIDA DO BAIRRO CIRANDA TRADICIONAL - AFUB, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.7

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16633/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 38/2019 - SEPROR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FRANCINILBERSON BELTRÃO AYRES - 7956

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO N. 03/2016. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. DAR QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS. RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10867/2022

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 2 ADMISSÕES REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2021 ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE NÚMERO: 0004/2020

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INTERESSADO(S): ELLEN SIAGHA, NADIME COSTA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. RECOMENDAR AO FMS. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13761/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NAILCE FERREIRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 961, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL GRUPO EDUCACIONAL I, CLASSE "F", REFERENCIA "II", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, PUBLICADO NO D.O.M. EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): NAILCE FERREIRA DE OLIVEIRA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13941/2022

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.8

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÉS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2021 ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE NÚMERO: 0001/2021

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÉS

INTERESSADO(S): MARIA HELENA RAMOS DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. RECOMENDAR AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÉS. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10178/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR VITOR HUGO MOTA DE MENEZES, MATRÍCULA Nº. 155.470-0-A, NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO, 1ª CLASSE, DO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1754/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE

INTERESSADO(S): KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA, VITOR HUGO MOTA DE MENEZES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10437/2023

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO SR. PAULO FIGUEIREDO DE CASTRO REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, EXERCÍCIO 2008.

ÓRGÃO: CASA MILITAR

ORDENADOR: FABIANO MACHADO BO

INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE CASTRO, CASA MILITAR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR REGULAR A TOMADA DE CONTAS. DAR QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10936/2023

ANEXOS: 12685/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LAPA, MATRÍCULA Nº 000.158-9A, NO CARGO DE ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO "C" - CLASSE D, NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 81/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE ABRIL DE 2022.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LAPA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11302/2023

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.9

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDY MERI DA ROCHA BENLOLO, MATRÍCULA Nº 163.216-7A, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 276/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EDY MERI DA ROCHA BENLOLO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11320/2023

ANEXOS: 13223/2021, 10442/2017 E 10005/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PAULO AFONSO CERQUEIRA BOMFIM, MATRÍCULA Nº 000005-1A, NO CARGO DE AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - AUDITORIA GOVERNAMENTAL "B", DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 189/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, PAULO AFONSO CERQUEIRA BOMFIM

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10005/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PAULO AFONSO CERQUEIRA BOMFIM, NO CARGO DE AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL 'B', MATRÍCULA Nº 000005-1A, DE ACORDO COM O ATO Nº 189/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022 (PROCESSO SEI Nº 13279/2022)

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, PAULO AFONSO CERQUEIRA BOMFIM

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11384/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA ELIAS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº FEC18/42775, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO N. 394, DE 28 DE DEZEMBRO 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, RAIMUNDA ELIAS DE SOUZA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.10

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO IMPREVI.

PROCESSO Nº 11519/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA LADISLAU DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 132.110-2A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 249/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDA LADISLAU DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. NOTIFICAR OS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11854/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSE RAIMUNDO MORAES DA SILVEIRA, MATRÍCULA Nº 026.617-5D, NO CARGO DE PEDAGOGO - PD20.ESP-LLL – 3ª CLASSE - REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 0184/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE RAIMUNDO MORAES DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. CONCEDER PRAZO À SEDUC.

PROCESSO Nº 11900/2023

ANEXOS: 12220/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. AUREO JOSE ANDRADE COSTA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR JOSE RAIMUNDO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 005.630-8 A, NO CARGO DE PNE. INSPETOR DE GUARDA A-IV, DO ORGÃO CASA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 74/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, AUREO JOSE ANDRADE COSTA, JOSE RAIMUNDO DA COSTA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11955/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA NELY FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 666, NO CARGO DE PROFESOR II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1126/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE JULHO DE 2021.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.11

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - SISPREV, RAIMUNDA NELLY FERREIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12009/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO JORGE MAIA CASTRO, MATRÍCULA Nº 101.457-9-C, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA – CLASSE “C”– REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 375/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 06 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCO JORGE MAIA CASTRO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12077/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO DR. NILSON ALEXANDRE REIS MOTA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR NILSON MONTEIRO MOTA, MATRÍCULA Nº 140.091-6-A, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2216/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): NILSON ALEXANDRE REIS MOTA, NILSON MONTEIRO MOTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12080/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ADELSON CARDOSO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 062.792-5 D, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL A-II-III, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 136/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG

INTERESSADO(S): ADELSON CARDOSO DE OLIVEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ANA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12159/2023

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.whatsapp.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.12

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. VANEIDE MARIA BENTES LIMA, MATRÍCULA Nº 110.064-5D, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS DO CARGO DE PROFESSOR-PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 439/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): VANEIDE MARIA BENTES LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. NOTIFICAR OS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12277/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 60/2022 - SEC, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, RENATO CONDE TELES, CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO, GRUPO RECREATIVO E FOLCLÓRICO GUERREIROS MURA DA LIBERDADE

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE FOMENTO N. 60/2022. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12436/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIZABETH DA SILVA VITAL, MATRÍCULA Nº 003.329-4B, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE "C", REFERÊNCIA "2", DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT/HVD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 531/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): ELIZABETH DA SILVA VITAL, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12461/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. TERESINHA DE JESUS SILVEIRA DIAS, MATRÍCULA Nº FEC10/47819, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 086, DE 03 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.13

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, TERESINHA DE JESUS SILVEIRA DIAS
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12509/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. AILSON DA SILVA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 159.871-6B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 669/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, AILSON DA SILVA MOREIRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12571/2023

ANEXOS: 10647/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CLÁUDIA CRISTINA CABRAL CHIESA, NA CONDIÇÃO DE EX- CÔNJUGE E A SRA. ANTÔNIA MÁRCIA MOREIRA DE JESUS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR WANDERSON MIGUEL MAIA CHIESA, MATRÍCULA Nº 181053-7C, NO CARGO DE PROFESSOR DOUTOR ADJUNTO NÍVEL "D" 40 HORAS, DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 38/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): ANTÔNIA MÁRCIA MOREIRA DE JESUS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CLÁUDIA CRISTINA CABRAL CHIESA, WANDERSON MIGUEL MAIA CHIESA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10647/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANTONIA MARCIA MOREIRA DE JESUS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR WANDERSON MIGUEL MAIA CHIESA, MATRÍCULA Nº 181.053-7C, NO CARGO DE PROFESSOR DOUTOR ADJUNTO, NÍVEL D, 40 HORAS, DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2168/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): WANDERSON MIGUEL MAIA CHIESA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTÔNIA MÁRCIA MOREIRA DE JESUS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.14

PROCESSO Nº 12593/2023

ANEXOS: 10691/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA NERY LOPES DANTAS, MATRÍCULA Nº 079.371-0B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H, 3-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 259/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ANA NERY LOPES DANTAS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12631/2023

ANEXOS: 16987/2021

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RETIFICAÇÃO

OBJ.: RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SR. JOSÉ MAURÍ ALVES GONDIM, MATRÍCULA N.º 125.815-0A, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM -, DE ACORDO COM O DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSÉ MAURÍ ALVES GONDIM

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12657/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GRACIETE PINTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 113.154-0D, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "G", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 856/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): GRACIETE PINTO DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12692/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. AROLDO ALMEIDA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 060.345-7 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE I D-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 223/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): AROLDO ALMEIDA DE LIMA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.15

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À SEMSA. NOTIFICAR OS INTERESSADOS.

PROCESSO Nº 12711/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUCILENE MARTINS PALMEIRA SCHULER, MATRÍCULA Nº 115.192-4A, NO CARGO DE CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª CLASSE. PADRÃO V, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 192/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): LUCILENE MARTINS PALMEIRA SCHULER, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12714/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. AUGUSTO GONCALVES DE MENEZES, MATRÍCULA Nº 161.018-0B, NO CARGO DE MÉDICO COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE MÉDICO (ESPECIALISTA), 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 600/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 29 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, AUGUSTO GONCALVES DE MENEZES

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12788/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DA LUZ GOES PEREIRA, MATRÍCULA Nº 826, NO CARGO DE PROFESSOR, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0211, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE MARÇO DE 2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): MARIA DA LUZ GOES PEREIRA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - SISPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12791/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALVANIR GOMES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 005.683-9A, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE "D", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 575/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.16

INTERESSADO(S): ALVANIR GOMES DO NASCIMENTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12865/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. HALEN SUSIE TAVARES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 094.117-4C, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-F, MATRÍCULA Nº 094.117-4ª C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 242/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HALEN SUSIE TAVARES DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12883/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 128.415-0B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20 ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA “G1”, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 770/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 17 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12897/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUCIA AMARO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 090.167-9 D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 269/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): LUCIA AMARO DA COSTA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 13042/2023

ANEXOS: 11217/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. ISRAEL MATOS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 170.130-4C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "D" DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 918/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.17

INTERESSADO(S): ISRAEL MATOS DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 13233/2023

ANEXOS: 14710/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIANA DE MOURA ABREU, MATRÍCULA Nº 003.685-4A, NO CARGO DE MÉDICO I GRADUADO, NÍVEL 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 788/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 10 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIANA DE MOURA ABREU

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 13281/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MÁRCIA ALVES CORREA LIMA, MATRÍCULA Nº 107.000-2A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº. 410/2023-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 02 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV, MARCIA ALVES CORREA LIMA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 13395/2023

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. WANDERLEY BARROS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 138.390-6A, AO POSTO DE MAJOR QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM -, DE ACORDO COM O DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, WANDERLEY BARROS DE SOUZA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

RELATOR: AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 13185/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.18

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, E A ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO E EDUCAÇÃO CIDADANIA E SAÚDE DO AMAZONAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIDADANIA E SAÚDE DO AMAZONAS, WALTER HUBMAYER DA GAMA LEITE, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE FOMENTO N. 024/2021. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13283/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. JANE MARA SILVA DE MORAES, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): JOAO ROMAO RODRIGUES NETO, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE FOMENTO N. 036/2022. ARQUIVAR.

RELATOR: AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCESSO Nº 13390/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANEZIO OLIVEIRA MARQUES, MATRÍCULA Nº 029.838-7A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PNF.ASG-I, 1º CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1051/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 16 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ANEZIO OLIVEIRA MARQUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

24 DE AGOSTO DE 2023

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA

Diretor da 2ª Câmara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.19

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



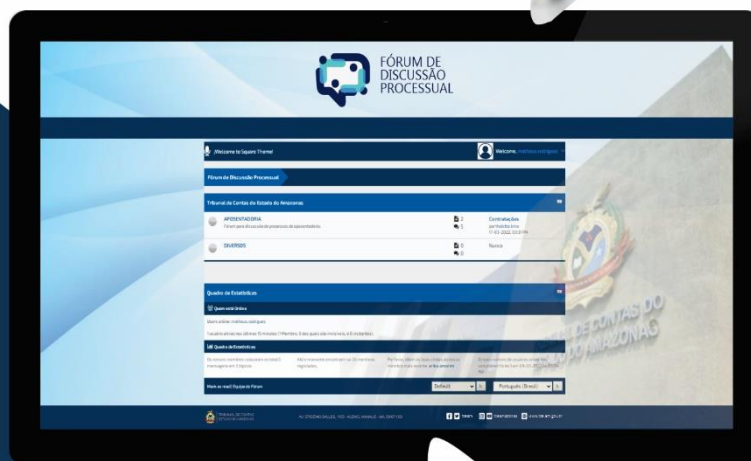
Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.20



FÓRUM DE
DISCUSSÃO
PROCESSUAL

**Todos os dias
surgem assuntos
novos nos setores!**



Arte: Matheus Rodrigues | DICOMITCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes



Necessidade de
vasta pesquisa



Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

tce-am

tceamazonas

tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.21

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Coordenadoria de Tributação e Renúncia de Receitas

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 01/2023- MPC.

DESPACHO Nº 595/2023 – MPC – CASA.

Trata-se do procedimento preparatório n.º 01/2023-MPC, aberto para realizar levantamento sobre as receitas dos Municípios do Estado do Amazonas.

Após a abertura do procedimento foram expedidos ofícios aos Municípios do Estado do Amazonas para a coleta de dados.

Contudo, durante esse período, iniciou-se a reforma tributária, a qual já passou pela Câmara Federal e atualmente se encontra em análise pelo Senado Federal.

Desse modo, verifica-se que, tão logo, haverá mudança radical no cenário dos tributos de todos os entes federativos, razão pela qual o objeto deste procedimento preparatório, por ora, resta prejudicado.

Pelo exposto, determino o arquivamento do procedimento preparatório n.º 01/2023-MPC, sem prejuízo da adoção de medida semelhante no futuro.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador de Contas Titular da Coordenadoria de Tributação e Renúncia de Receitas

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA em 22/08/2023.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 3A37EF1D-BDBA0793-873C44B4-831866BC



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.22

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Contratos e Outros Ajustes deste TCE/AM, formalizada por meio do Memorando nº 6/2023/DICAJ/SEGER (Processo SEI nº [010564/2023](#)), referente à contratação de empresa para fornecimento de curso específico in Company "Gestão e Fiscalização de Contratos: Novas Regras, Novos Desafios Lei nº 14.133/2021", na modalidade presencial, para 20 (vinte) servidores, a ser realizado no período de 16 a 18 de outubro/2023;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, constante no Despacho nº 4127/2023/SEGER, alusiva à realização do curso em comento e respectiva despesa;

CONSIDERANDO o teor da Informação 1141/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 1143/2023/DIJUR e 336/2023/DICOI, ambos favoráveis a contratação supramencionada, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.23

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.883.894/0001-61, no valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), visando o fornecimento de curso específico in Company "Gestão e Fiscalização de Contratos: Novas Regras, Novos Desafios Lei nº 14.133/2021", presencial nas dependências desta Corte de Contas, para 20 (vinte) servidores, a ser realizado no período de 16 a 18 de outubro/2023, com carga horária de 20h, oficinas e práticas, bem como disponibilidade de material de apoio e certificados digital de conclusão.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.883.894/0001-61, no valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), visando o fornecimento de curso específico in Company "Gestão e Fiscalização de Contratos: Novas Regras, Novos Desafios Lei nº 14.133/2021", presencial nas dependências desta Corte de Contas, para 20 (vinte) servidores, a ser realizado no período de 16 a 18 de outubro/2023, com carga horária de 20h, oficinas e práticas, bem como disponibilidade de material de apoio e certificados digital de conclusão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.24

PROCESSO Nº 14530/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO

REPRESENTADOS: GEAN CAMPOS DE BARROS

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.

RELATOR: AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DESPACHO Nº 959/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta Secretaria-Geral de Controle Externo contra o Sr. Gean Campos de Barros, Prefeito do município de Lábrea, em razão da imposição de critérios restritivos não fundamentados em lei no âmbito do Processo Seletivo Público nº 001/2023, em que foram desconsideradas as previsões contidas no art. 6º, I, §4º e §5º, da Lei nº 11.350/2006.

2) A Secretaria-Geral de Controle Externo (SECEX), por meio da Diretoria de Controle Externo de Admissão de Pessoal (DICAPE), no exercício do controle concomitante, identificou possíveis irregularidades no edital do Processo Seletivo Público nº 001/2023 (em anexo) para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

3) A Representante aduz as seguintes impropriedades no edital:

- a) "1.4. É vedada a mudança de localidade depois de realizada a inscrição, o candidato em hipótese nenhuma terá seu emprego modificado, nem tampouco o setor do mesmo, essa regra é válida tanto para o candidato de ampla concorrência, quanto para as Pessoas com Deficiências – PCD";
- b) Item 1.8 – Requisitos para Agente Comunitário de Saúde – Residência por no mínimo 2 (dois anos) no local de atuação.

4) Segundo a Representante os itens do edital estabelecem restrições em desacordo com a Lei nº 11.350/2006. Desse modo, presente uma possível ilegalidade, mostra-se cabível e necessária a presente Representação, com fulcro no art. 288 do RI– TCE/AM

5) Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do certame, requer o conhecimento e procedência da Representação.





Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.25

6) Em sede de cautelar, requer a suspensão do Processo Seletivo Público nº 001/2023 em andamento na Prefeitura Municipal de Lábrea para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias até que haja plena correção das irregularidades apontadas.

7) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

8) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

9) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

10) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

11) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

12) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

13) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

13.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

13.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.26

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DMC

PROCESSO Nº 14505/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

NATUREZA/ESPÉCIE: DENÚNCIA COM MEDIDA CAUTELAR

DENUNCIANTE: JULIANA DEGUIRMENDJIAN GEBRIM

DENUNCIADO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: DENÚNCIA INTERPOSTA PELA SRA. JULIANA DEGUIRMENDJIAN GEBRIM EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 E Nº 003/2023.

RELATOR: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

DESPACHO Nº 960/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. DENÚNCIA. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA DENÚNCIA. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Denúncia formulada pelo Sra. Juliana Deguirmendjian Gebrim associada à sociedade de advogados “TAUIL E CHEQUER SOCIEDADE DE ADVOGADOS”, inscrita na OAB/SP sob o nº 10.880/2008, que representa a FUTURE CARBON HOLDING S.A. (“Future Carbon”) (Doc. 2), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.688.286/0001-52, contra ecretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, por irregularidades e ilegalidades praticadas no âmbito dos Editais de Chamamento Público nº 002/2023 e nº 003/2023



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.27

2) Aduz a denunciante que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA do Governo do Estado do Amazonas publicou, em 05 de junho de 2023, o Edital de Chamamento Público nº 002/2023, visando à submissão de propostas de projetos de conservação na modalidade de REDD+, por Agentes Executores assim reconhecidos pela SEMA, a serem implementados nas 42 (quarenta e duas) Unidades de Conservação do Estado. Continua e explana que O REDD+ é uma estratégia voltada para a redução de emissões de gases de efeito estufa, por meio da redução do desmatamento e da degradação e promoção da conservação, do manejo florestal sustentável, da manutenção e do aumento dos estoques de carbono florestal medido, bem como para o engajamento dos beneficiários nas ações de gestão realizadas pela SEMA no âmbito da Política Estadual de Meio Ambiente.

3) Afirma que o por meio do Edital nº 002/2023, agentes interessados poderão apresentar projetos de uso sustentável de recursos ambientais e de preservação de áreas protegidas a serem desenvolvidos e implementados nas diferentes Unidades de Conservação do Estado, visando a redução da emissão de gases e a geração de créditos de carbono. Somente poderão executar os projetos apresentados aqueles que sejam reconhecidos pela SEMA como Agentes Executores de Serviços Ambientais, e que em sequência, a SEMA também publicou o Edital de Chamamento Público nº 003/2023, que tem por objeto o reconhecimento de Agentes Executores de Serviços Ambientais no âmbito do Sistema de Gestão de Serviços Ambientais do Amazonas, e cujo prazo para apresentação de requerimento de reconhecimento se encerra em 19 de setembro de 2023.

4) Relata irregularidades nos certames, em especial face inércia diante da emissão de respostas aos proponentes nos dois processos de seleção, e que por isso o Chamamento Público estaria prejudicado pela redução no número de propostas e de requerimentos de reconhecimento recebidos. Ademais, que tal redução se choca frontalmente com o objetivo do Chamamento Público de selecionar as propostas mais vantajosas para a SEMA, além de prejudicar, em última instância, o interesse público subjacente aos projetos de REDD+, voltados à preservação e ao manejo sustentável de áreas protegidas pelo Estado do Amazonas.

5) Em sede de cautelar, requer a suspensão dos prazos para apresentação (i) das propostas de projetos de REDD+ no Edital nº 002/2023 e (ii) dos requerimentos de reconhecimento de Agente Executor no Edital nº 003/2023, até que sejam respondidos os pedidos de esclarecimentos e disponibilizadas as informações solicitadas pelos proponentes.

6) O instituto da Denúncia está previsto art. 279 e seguintes da Resolução no 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno), sendo cabível em caso de irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que sem repercussão financeira, devendo ser atendidos os seguintes requisitos para admissão, *in verbis*:

Art. 279. Tem legitimação para fazer denúncia ao Tribunal qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

§ 1º As denúncias versarão sobre irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que sem repercussão financeira.

7) Isto é, a Denúncia é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para averiguar irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que não ensejem prejuízos ao erário.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.28

8) Considerando que a presente Denúncia tem como escopo apurar suposta irregularidade no âmbito do Poder Público e que a matéria em questão é de competência do Tribunal, constata-se que o caso em comento se enquadra nos requisitos elencados no supracitado dispositivo normativo.

9) Quanto aos requisitos de legitimidade, estabelece o art. 279, *caput*, da mencionada resolução que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para oferecer Denúncia. Estabelece, ainda, o § 3º do referido dispositivo normativo, que o cidadão denunciante deve anexar o comprovante de que é eleitor e está em situação regular perante a Justiça Eleitoral, o que foi feito nos autos.

10) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

11) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

12) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

12.1) ADMITO A PRESENTE DENÚNCIA, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM c/c art. 282, *caput*, primeira parte, c/c art. 288, §2º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;

13.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DMC



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.29

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº. 558/2023-GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 4183/2023/GP, datado de 15.08.2023, constante do Processo SEI n.º 011044/2023;

R E S O L V E :

I- DESIGNAR a servidora **SHEILA DA NOBREGA SILVA**, matrícula n.º 001.634-9A, para no período de 04 a 06.09.2023, participar do Curso de Quantificação de Benefícios Gerados pelos Tribunais de Contas, na cidade de Rio de Janeiro/RJ;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a referida servidora apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque, certificado e relatório de viagem, no prazo de 24 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.30

P O R T A R I A Nº 572/2023 – GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, subscrito pelo Conselheiro Julio Assis Correa Pinheiro, datado de 21.08.2023, constante no Processo SEI n.º 012598/2023;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os militares, relacionados abaixo, para acompanhar o conselheiro Julio Assis Correa Pinheiro ao município de Manacapuru, para uma visita técnica juntamente com os membros do Tribunal Administrativo de Moçambique, conforme segue:

SERVIDORES	MUNICÍPIO	PERÍODO
JONAS DE SOUSA SILVA Matrícula n.º 001.013-8A	Manacapuru/AM	28.08.2023
LUIS CLAUDIO DE LIMA MONTEIRO Matrícula n.º 000.956-3A		
ERIVAM GARCIA REIS Matrícula n.º 000.943-1A		

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão Pessoas adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2023


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.31

P O R T A R I A Nº. 574/2023-GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 149/2023/SEGER/GP, datado de 21.08.2023, constante do Processo SEI n.º 012584/2023;

R E S O L V E :

I- DESIGNAR o servidor **GUILHERME ALVES BARREIROS**, matrícula n.º 001.781-7B, para nos dias 04 e 05.09.2023, participar do Curso Presencial: Gestão da Conta Vinculada, Destaque para a Resolução CNJ 169/2013 e IN 05/2017 SEGS MPDG e suas Alterações, em Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que o referido servidor apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque, certificado e relatório de viagem, no prazo de 24 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº. 578/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.32

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

I- ESTABELECER como ponto facultativo o dia 06.09.2023 (quarta-feira), data que sucede o feriado estadual de Elevação do Amazonas a Categoria de Província, dia 05.09.2023, e antecede o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil, dia 07.09.2023;

II- DETERMINAR que os prazos processuais que porventura iniciem-se ou completem-se nos pontos facultativos ou feriados ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E RECURSOS.

PROCESSO Nº 14457/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. AÍDA CRISTINA TAPAJÓS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2129/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12004/2020.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.33

PROCESSO Nº 14485/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 565/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10923/2021.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 16940/2021 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA SRA. SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO IMPLEMENTADO NO ÓRGÃO.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14430/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 803/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10878/2020.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2023.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E RECURSOS.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.34

PROCESSO Nº 14478/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 466/2023 – TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10592/2023.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14520/2023 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 221/2023- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARENCIA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14512/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. AILTON PEREIRA GOUVEA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 542/2020 – TCE – SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15948/2019.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14472/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13699/2023.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14522/2023 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 104/2023 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELO SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA DIAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PARA APURAÇÃO DE



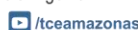
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.35

POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14527/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. SIMÃO PEIXOTO LIMA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE QUITAÇÃO DE PARCELAS DE ACORDOS FIRMADOS COM O BORBAPREV.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14524/2023 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 04/2023- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE VERIFICAR POSSÍVEIS ACUMULOS DE CARGOS.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14516/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACORDÃO Nº 873/2023 - TCE- PRIMEIRA CÂMARA EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11124/2023.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.36


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 81/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. EVANDRO NUNES DE ALMEIDA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1792/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 16/01/2023, Edição n.º 2970 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas do **Convênio n.º 39/14**, objeto do **Processo TCE/AM Nº.13394/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Agosto de 2023.


BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2023 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, caput, §2º, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do **Exmo. Conselheiro-Substituto Relator Mário José de Moraes Costa Filho**, fica **NOTIFICADA a Sra. Aldenira Rodrigues Queiroz**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório Preliminar de Vistoria Nº 027/2023-DICOP (Notificação Nº 059/2023-DICOP)**, reunidos no **Processo TCE Nº 11.571/2021**, que trata da **Prestação de Contas da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS**, conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC (conforme disposto na Portaria Nº 939/2022-GPDRH), a recepção de documentos funciona todos os dias, 24 horas por dia, podendo ser acessado diretamente no Portal deste TCE/AM, através do link:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.37

<https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, através do link <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2023.


RONALDO ALMEIDA DE LIMA
DIRETOR DE CONTROLE EXTERNO
DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2023-DICAMI

Processo nº 13.237/2022. Representação com Pedido de Cautelar Interposta pelo Ministério Público de Contas em desfavor do Sr. Simão Peixoto Lima em face de possível ilegitimidade e antieconomicidade das despesas correlatas bem como por aparente ilegalidade de contratação direta da empresa J. O. Santos Publicidade e Eventos (show Mix Entretenimento), para realização de show com atrações nacionais do cantor Tarcísio do Acordeon e do cantor Vitor Fernandes, no Festejo de Santo Antonio de Borba.

Parte: Sr. SIMÃO PEIXOTO LIMA, Prefeito Municipal de Borba, exercício 2021.

Prazo: 30 dias.

RELATOR: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Adegene Colares Areia**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, acerca do objeto da presente Representação, **apresentando documentos que possibilitem comprovar a doação efetuada por vossa senhoria à empresa J. O. Santos Publicidade e Eventos (show Mix Entretenimento), para realização de show com atrações nacionais do cantor Tarcísio do Acordeom e do cantor Vitor Fernandes, no Festejo de Santo Antônio de Borba, no ano de 2021, conforme Notificação nº 141/2023-DICAMI.** Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.38

<https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2023.

GABRIEL DA SILVA DUARTE
Diretor do Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2023-DICERP

Processo nº 14.296/2022. Representação Interposta pela Secretaria de Controle Externo – SECEX, em desfavor do Exmo. Sr. Moisés Santos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, em face de possível burla ao art. 40, § 14, da Constituição Federal de 1988 C/C o art. 9º, § 6º, da EC nº 103/2019.

Responsável : Sr. Moisés Santos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga

Prazo: 30 dias.

RELATOR: Conselheiro Alber Furtado de Oliveira Júnior

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, c/c art. 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Exmo. Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Exmo. Sr. MOISÉS SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, de acordo com a **Notificação nº 28/2023-DICERP**, constante nos autos do **Processo nº 14.296/2022**. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.39

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Respondendo pela DICERP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2023-DICAMI

Processo nº 11.542/2016. Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Anamá, do exercício de 2015.

Responsável Sr. Cícero Lopes Da Silva (falecido), Prefeito e ordenador de despesas.

Prazo: 30 dias.

Relator: Conselheiro-Substituto Mário José de Moraes Costa Filho.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, **fica NOTIFICADO o Sr. Clécio Almeida da Silva**, herdeiro do Ex-Prefeito Municipal de Maraã, exercício 2015, Sr. Cícero Lopes da Silva(falecido) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, **apresentar todas as documentações em custódia que deveriam ser apresentadas in loco, encaminhando toda a documentação probatória das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, relativas as receitas e despesas que compõem a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maraã, exercício de 2015**, de forma legível, conforme requisição esposada em Notificação n.º 409/2022-DICAMI dispostas nos autos deste processo, nº 11.542/2016, (pg.36.205). Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverá ser realizada via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço oficial <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Agosto de 2023.

GABRIEL DA SILVA DUARTE
Diretor do Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior





Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.40

I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA E CONTÁBIL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 01/2023 - ECP/TCE/AM

CONVOCAÇÃO

Considerando a previsão existente nos subitens 6.1., 6.7. e 9.2. do Edital nº 01/2023 - ECP/TCE/AM, publicado no dia 11/04/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e republicado em 25/04/2023, edição nº 3039, Pags. 104/118, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas realiza a 2ª chamada de convocação dos candidatos aprovados no I PSP do PRJeC.

RESIDÊNCIA CONTÁBIL		
Classificação	Nome	Nota Final
10º	VITOR HUGO SANTOS TEIXEIRA	87
11º	LUCIANA E SANTOS CAMPELO GOMES	87

RESIDÊNCIA JURÍDICA		
Classificação	Nome	Nota Final
20º	HARLEY MATOS CANDIDO FILHO	79,75
21º	JORGE SARAIVA SOARES	79,75
22º	SHELLZYLANDA BELEM PONTES	79,25
23º	JOÃO CARLOS LOBO BRAGA	79
24º	YAAGOV MESRAYM PEREIRA VERAS	78,5
25º	VINICIUS MATHEUS COELHO CASTILHO	78,5
26º	VINÍCIUS PEREIRA GONCALVES	78,5
27º	WHANDERSON CUNHA DA SILVA	78,5
28º	ANA CAROLINA ROCHA DE FRANÇA	77,25

Em observância ao item 9 do Edital nº 01/2023 - ECP/TCE/AM, o **candidato convocado** deve **no período de 24 a 31/08/2023 apresentar fisicamente** na Diretoria Geral da Escola de Contas Públicas - ECP/TCE/AM, localizada na Av. Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, em dias úteis e no horário de 8h às 15h, a **documentação** relacionada abaixo:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. certidões negativas das varas criminais, no âmbito das Justiças Federal e Estadual de seu domicílio, bem como junto ao TCE/AM;





Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.41

3. certificado de conclusão do curso de graduação em Direito ou em Ciências Contábeis (ou declaração oficial que o substitua), acompanhado do histórico escolar do curso da graduação;
4. currículo atualizado, preferencialmente da Plataforma *Lattes*;
5. fotocópia autenticada em cartório extrajudicial, dispensada a autenticação quando apresentar original e cópia (impressas) ao servidor do TCE/AM responsável pelo recebimento:
 - 5.1. da cédula de identidade (RG);
 - 5.2. do cadastro de pessoa física (CPF);
 - 5.3. comprovante de residência atualizado, preferencialmente do mês anterior à admissão no PRJeC;
 - 5.4. título eleitoral, bem como certidão de quitação eleitoral atualizada;
 - 5.5. certificado/carteira que comprove o quadro vacinal completo contra a COVID-19 (1 dose de vacina Janssen ou 2 doses de CoronaVac, Pfizer e AstraZeneca);
6. comprovante de conta-corrente do Banco Bradesco S/A;

No ato da entrega dos documentos admissionais, o candidato deverá assinar declaração atinente às vedações previstas no subitem 4.4. do Edital, a qual será disponibilizada pela ECP/TCE/AM.

O início do Programa de Residência do candidato convocado neste ato ocorrerá no dia 01/09/2023, o qual deverá comparecer às 8h na ECP/TCE/AM para assinar o Termo de Adesão e de Admissão ao PRJeC e assumir suas funções de residente jurídico ou contábil.

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.42



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de agosto de 2023

Edição nº 3130 Pag.43



Diretor de Controle Externo Ambiental

Sérgio Augusto Meleiro da Silva

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo da Administração Municipal de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Ângelo Eduardo Nunan

Diretora de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Gestão de Pessoas

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretor de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretor de Administração Interna

Laurenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam

